



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

Memorando: nº 233/SEMEC/2022

Rondolândia-MT, 29 de julho de 2022.

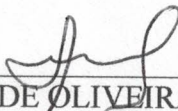
Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de Processo.

Senhor prefeito,

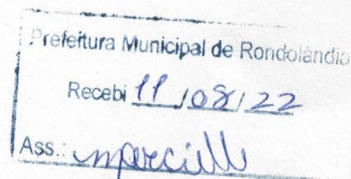
Com os devidos cumprimentos, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, consumo e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais”, para suprir demanda existente.

Respeitosamente,



SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 146/GAB/PMR/2022

AutORIZO





TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo, () Prestação de Serviços, () Material Permanente

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a “Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, consumo e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais.”. Conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 - Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Código	UND	Quant.	Especificação
1.	22522-3	MA	30	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS
2.	56624-1	UND	100	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO
3.	49111-0	UND	500	AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2%PP A 2,5%PP FRASCO DE 01 LITRO
4.	31112	UND	350	AGUA SANITARIA PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. TEOR DE CLORO ATIVO 2,5 A 3, 0.FRASCO DE 02 LITROS
5.	151285-4	UND	50	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96% HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO DE 01 LITRO
6.	311275-6	UND	350	ALCOOL ETILICO LIQUIDO A 70% EM ALMOTOLIA PLASTICA, SOLUÇÃO, ANTI-SEPTICA EMBALAGEM DE 1 LITRO.
7.	75149-9	UND	60	AVENTAL - AVENTAL INTEIRO (PEITO E COLO) COM AMARRAÇÃO NA CINTURA, E NAPA, NA COR BRANCA, NOS TAMANHO P, M E G.
8.	261658-0	UND	20	BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, CORES DIVERSAS
9.	2547	UND	20	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CORES DIVERSAS
10.	2544	UND	20	BACIA - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CORES DIVERSAS
11.	251441-9	UND	30	BACIA PLASTICA 20 LTS
12.	386432-4	UND	06	BALANÇA BALANCA DE PRECISAO - BALANCA DIGITAL DE PRECISAO, COM PROCESSADOR CENTRAL, PARA USO EM COZINHA NA PESAGEM DE VARIOS INGREDIENTES OU OBJETOS, COM CAPACIDADE DE ATE 5 KG, ALIMENTACAO POR 2 PILHAS PEQUENAS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES,
13.	344415-5	UND	04	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM; ACIONAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO VISOR LCD DE GRANDES DIMENSÕES DE 29 X 30 X 2 CENTÍMETROS PARA ATÉ 150 KG. ALIMENTAÇÃO: BATERIA.
14.	429551-0	UND	20	BALDE ESPREMEDOR - KIT BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				LITROS PLACA E MOP LIMPEZA AMARELO COMPOSTO DE BALDE DOBLÔ 20 LITROS, CABO TELESCÓPICO 1,40 M; GARRA EURO PLÁSTICA; REFIL LOOP COM CINTA - 320G; PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO;
15.	32631	UND	50	BALDE - REDONDO CONFECCIONADO DE PLASTICO, TIPO "PEDREIRO", ALCA DE FERRO, COR PRETA, FUNDO COM RESSALTO, QUE FACILITA O APOIO DA MAO EM TODO O SEU CONTO RNO E COM CAPACIDADE DE 12 LITROS
16.	148683-7	UND	10	BANDEJA EM INOX, COM ALÇA, MEDINDO <40CMX30CM>, RETANGULAR, COM VARIAÇÃO ADMITIDA EM 5CM.
17.	128596-3	PR	40	SAPATO DE PROTECAO - FEMININO CANO CURTO, TIPO SAPATENIS, EM PVC, SOLADO ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA, TAMANHOS DIVERSOS, DESTINADO A FUNCIONARIOS DE COZINHA - TAMANHOS VARIADOS
18.	266516-6	UND	20	CAIXA PLASTICA POPULARMENTE CONHECIDA COMO CAIXA PLÁSTICA DE SUPERMERCADO, MEDINDO 31 CM X 34 CM X 55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 47 LITROS. NA COR BRANCA.
19.	281484-6	UND	1000	CAPA FARDO PLÁSTICO 100X32
20.	381973-6	UND	150	COADOR EM FLANELA, HASTE REVESTIDA EM MADEIRA, ARO APROXIMADO 21CM PRODUTO DE 1º QUALIDADE GRANDE
21.	340898-1	UND	500	COLHER DE SOPA INTEIRA DE INOX PARA SOPA
22.	373225-8	PCT	50	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UND
23.	326310-0	UND	30	COPO - EM VIDRO TRANSPARENTE, PARA AGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 ML.
24.	181372-2	PCT	2500	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, DE PRIMEIRA LINHA PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS
25.	36553-0	UND	1000	DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO, PRINCIPIO ATIVO CONTRA BACTERIAS, DESINFECAO DOMESTICA GERAL, LIMPA E DESINFETA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 02 LITROS
26.	22661-0	UND	158	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML (FLORES DO CAMPO, BRISA SUAVE, CHEIRINHO)
27.	0005362	UND	1500	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVOS ANIONICOS E NAO IONICOS, PENETRANTES, DESENGRAXANTES BASICOS, UMECTANTES, ALCALINIZANTES, CLORETO DE BENZALCONEO E VEÍCULO Q.S.P COM TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)
28.	7024	UND	05	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL - DE 200 ML FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 100 COPOS, COR BRANCA, PRODUTO DE 1º QUALIDADE.
29.	195442-3	UND	15	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS PARA COPOS DE 200 ML
30.	135372-1	UND	30	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - DE PLÁSTICO ABS, NA COR FRENTE BRANCO, BASE CINZA MEDINDO 36,5X27,5 CM, NO FORMATO RETANGULAR.
31.	198216-8	UND	20	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - EM PLASTICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 25,50 X 27,20X 12,50 CM (COMPX LARGURAXALT), NO FORMATO QUADRANGULAR
32.	164888-8	UND	100	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE DE MADEIRA, MEDIDAS DA CEPA: 13CM x 6 CM x 1,50CM. CERDAS EM NYLON
33.	20446	UND	50	ESCOVA PARA VASO SANITARIO - ESCOVA PARA VASO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				SANITÁRIO EM FIO NYLON COM CABO E SUPORTE
34.	66364-6	UND	30	ESPANADOR - DE NYLON , CABO DE PLASTICO, MEDINDO 60CM
35.	182109-1	UND	1500	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE , MEDINDO NO MINIMO DE 100X70X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA
36.	50120-4	UND	30	FACA - DE INOX , DE BOA QUALIDADE MEDINDO N 10, COM CABO BRANCO.
37.	28780-6	UND	500	FACA DE SERRA EM AÇO PARA COZINHA MODELO TRADICIONAL
38.	125600-9	UND	1500	FLANELA PARA LIMPEZA 30X40 AMARELA
39.	225562-6	UND	100	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS - EM PLASTICO , MEDINDO 30CM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 2MM, TIPO ROLO C/10M, EMBALAGEM FILME DE PLASTICO
40.	237649-0	UND	20	FORMA ALUMINIO RETANGULAR MÉDIA 35X25
41.	23890-2	UND	500	GARFOS DE MESA INTEIRA EM INOX PARA REFEIÇÃO
42.	320451-0	UND	15	GARRAFA TERMICA - DE MESA , COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX
43.	155896-0	UND	10	GARRAFA - TERMICA , REVESTIDA EM PLASTICO, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM TAMPA, ALÇA E ROSCA, 5 LITROS
44.	33290-9	UND	350	INSETICIDA DOMÉSTICO - AEROSOL , BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC
45.	181416-8	UND	10	JARRA DE VIDRO COM ALÇA. CAPACIDADE DE 1,5L A 2L, ALTURA 23CM. COR TRANSPARENTE.
46.	33792-7	UND	20	JARRA - DE PLASTICO , COM CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS, COM TAMPA E TRAVA
47.	181181-9	PCT	550	LÃ DE AÇO - COMPOSTO DE AÇO CARBONO , ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 GR CONTENDO 08 UNIDADES.
48.	304839-0	UND	400	LIMPA ALUMINIO - LIQUIDO , A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 500 ML
49.	1722	UND	30	LIMPA FORNO - LÍQUIDO DENSO , INCOLOR, NAO INFLAMÁVEL, ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, ESPESSAM - TE, ÓLEO DE MENTA E ÁGUA, EMBALAGEM SPLATY 250 ML/275 GR.
50.	156802-7	UND	250	LIMPADOR DE VIDRO , COM BORIFADOR 500 ML
51.	239972-5	UND	850	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - LIQUIDO , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML
52.	261058-2	UND	10	LIXEIRA - EM AÇO INOX , COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, NA COR PRATA
53.	261388-3	UND	10	LIXEIRA - PLÁSTICA COM TAMPA TIPO BASCULANTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, NAS CORES DIVERSAS
54.	230389-2	UND	75	LIXEIRA PARA BANHEIRO - LIXEIRA PARA BANHEIRO , EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 15 A 20 LITROS, NA COR PRETA.
55.	0001810 6	PAR	20	LUVA - TERMICA MODELO MAO DE GATO, CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL, EXCLUSIVO PARA COZINHAS PROFISSIONAIS.
56.	132779-0	CX	10	LUVA DE PROTECAO - VINIL (TECIDO SINTETICO), P, M, G,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				GG, EG, PADRAO, MANIPULACAO E PREPARACAO DE ALIMENTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.
57.	223516-1	PR	100	LUVA PARA LIMPEZA - EM LATEX, TAMANHO GRANDE , PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR AMARELA, EMBALADA EM PACOTE AOS PARES
58.	223518-8	PR	100	LUVA PARA LIMPEZA - EM LATEX, TAMANHO MEDIA , PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR AMARELA, EMBALADA EM PACOTE AOS PARES
59.	402036-7	RL	10	MANGUEIRA DE JARDIM CRISTAL 30 MT PVC FLEXIVEL JATO REGULÁVEL COM ENGATES
60.	224548-5	CX	300	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM NAO TECIDO, ABASE DE FIBRAS, SEM PREGA, COM TRES CAMADAS , HIPOALERGICAS, DIGO, SEM FILTRO, EMBALAGEM PACOTE, ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/1/96 M. SAUDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.
61.	138141-5	UND	30	PÁ PARA LIXO EM ALUMINIO TAMANHO MÉDIO COM CABO
62.	18649-0	UND	50	PALHA DE AÇO - DO TIPO AÇO CARBONO, N. 01, PARA LIMPEZA/BRILHO PCT 25 GR
63.	148681-0	UND	30	PALITO DE DENTE DE BAMBU CAIXA COM 100 UND
64.	28597	UND	500	PANO DE LIMPEZA - DO TIPO PANO PARA CHAO DE USO DIARIO, 100% ALGODAO FLANELADO, MEDINDO 60 X 45 cm
65.	0006710	UND	250	PANO DE LIMPEZA - TIPO PANO DE PRATO EM ALGODÃO 65X45CM
66.	91566-1	UND	100	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 7,5 M x 45CM
67.	166531-6	PCT	250	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE - DE FOLHA DUPLA, PACOTE 30M X 16 UNIDADES, SUAVE E RESISTENTE
68.	30442	PCT	150	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIENICO TIPO ROLAO 200MTS FARDO COM 08 ROLOS - PACOTE COM 8 UND
69.	0006542 7	PCT	150	PAPEL TOALHA 2x1 - 60 TOALHAS DE 22x19CM
70.	0005677 2	PCT	300	PAPEL TOALHA - TOALHAS INTERFOLHADAS, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES ALTA QUALIDADE, GOFRADO, COM GRAMATURA DE 32 A 34 G/M2, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE (FIBRAS VIRGENS), FORMATO: FOLHAS INTERCALADAS COM 2 (DUAS) DOBRAS, COM DIMENSÕES MEDIDAS INTERNA APROXIMADA DE 21X20 CM, COM 1000 UNIDADES.
71.	148806-6	UND	300	PEDRA SANITARIA DESODORANTE DE 35 GR COM SUPORTE
72.	27287-6	UND	150	PILHA ALCALINA - 1,5V PALITO TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNIDADES.
73.	285849-5	UND	10	PORTA COPOS - EM ACO INOX, DISPENSER PARA COPO DE CAFE DESCARTAVEL 50ML, REDONDO, COM GARRAS PARA AJUSTE DE SAIDA E ABAS PARA FIXACAO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT COM PARAFUSO E BUCHAS.CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS, MEDINDO 42CM DE ALTURA E 6CM DE DIAMETRO
74.	373227-4	UND	30	PORTA MANTIMENTOS - KIT 5 POTES TAMPA ROSCA PORTA ALIMENTOS MANTIMENTOS ARMÁRIO COZINHA, COM TAMANHOS ENTRE 2,5L 2L, 1,5L, 1L E 0,5L
75.	373921-0	UND	10	PORTA SABAO - EM PLASTICO, COM 3 COMPARTIMENTOS PARA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, NA COR BRANCA.
76.	411174-5	UND	500	PRATO DE VIDRO - DIAMETRO 31 CM NA COR TRANSPARENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

77.	172615-3	PCT	150	PRATO DESCARTAVEL Nº 21 PC C/ 10 UND
78.	222523-9	UND	30	RASTELO - EM FERRO , COM TAMANHO COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA, UNIDADE.
79.	1818	UND	100	RASTELO - EM PLÁSTICO , COM CABO TAMANHO MÉDIO
80.	389092-9	UND	15	CAIXA PLASTICA - MATERIA-PRIMA PLASTICO, DIMENSOES 564 X 385 X 371 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), TIPO ORGANIZADORA ALTO, COR TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, PARA ALIMENTOS, COM TAMPA E TRAVA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS
81.	252319-1	UND	10	RELOGIO - DE PLASTICO SILÊNCIOSO NA COR BRANCA, PARA PAREDE COM DIAMETRO DE 40CM, TIPO A PILHA.
82.	132634-1	UND	150	RODO DE PLASTICO COM 02 BORRACHAS DE 60 CM COM CABO
83.	171056-7	UND	50	RODO DE PLASTICO SIMPLES DE 40 CM COM CABO
84.	271634-8	UND	750	SABAO ALVEJANTE - EM PO , PARA LAVAGEM DE ROUPAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ROTULO COM QUE CONTENHA EM SEU ROTULO DESCRICAO DO PRODUTO, INDICACAO DOS COMPONENTES QUIMICOS INFORMACOES SOBRE MODO DE UTILIZACAO, RESPONSABILIDADE TECNICO, FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE- COM 1 KG
85.	128035-0	UND	300	SABÃO ANTI-SEPTICO - USO COMO ANTISSEPSIA DAS MÃOS, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO 62%, GLICERINA, CARBÔNEO, GEL DE ALOE, MESTRÃO DE ISOPROPILA, APRESENTAÇÃO EM REFIL SELADO COM CAPACIDADE 01 LITRO, FORMA FARMÁCEUTICA ANTISSEPTICO, EM FORMA DE GEL, COM PH ENTRE 7,0 A 8,3, COM EFICIENCIA BACTERIANA DE 99% EMBALAGEM 500 ML
86.	132122-6	PC	100	SABAO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PERMITIDAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM 05 UNIDADES
87.	305231-1	UND	500	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA BANHO EMBALAGEM COM 250ML CONDICIONAMENTO EM RECIPIENTE APROPRIADO
88.	129263-3	PCT	350	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS , MEDINDO (90CMX0,08MM), NA COR PRETA, PCT COM 10 UND
89.	130548-4	PCT	400	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS , MEDINDO (LARG.39CMXALT.58CMXESP.0,05MM), NA COR PRETA, PC COM 10 UND
90.	130851-3	PCT	400	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS , NA COR PRETA, PCT COM 10 UN
91.	9605	PCT	450	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS , MEDINDO (63CMX0,80CM), NA COR PRETA, CONTENDO 10 UNIDADES.
92.	140063-0	UND	10	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - DE POLIETILENO, MEDINDO 30,00CM X 60CM, COM ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE PARA 06KG, TRANSPARENTES BOBINA COM 1000 SACOS.
93.	148483-4	KG	30	SODA CAUSTICA - TIPO ESCAMA, EMBALADA EM POTES DE 1.000 GRAMAS , COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO
94.	309395-6	UND	05	TERMOMETRO - DIGITAL PORTATIL COM VARETA DE AÇO INOXIDAVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10CM



				105,00MM, DISPLAY EM CRISTAL LIQUIDO, COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, RESOLUCAO DE 0,1 GRAUS CELSIUS, COM CORPO DO INDICADOR EM MATERIAL PLASTICO, GRADUADO EM GRAUS CELSIUS DE -10 A 220 GRAUS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE
95.	16685	UND	03	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO INDUSTRIAL COZINHA CULINÁRIO TEMPERATURA -50°-380°.
96.	132778-0	PCT	50	TOUCA 100% POLIPROPILENO P, M, G, GG PADRAO MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS - PCT/ 100 UNIDADES
97.	43926-6	UND	10	TRAVESSA DE VIDRO , MEDINDO: 21.3 X 30.3 X 6.8 CM. FORMATO OVAL, PARA PREPARACAO DE PRATOS QUE VAO AO FORNO
98.	345360-0	UND	10	TRAVESSA DE VIDRO , TRAVESSA MEDINDO: 34,6 X 20,9 X 5,2CM, FORMATO RETANGULAR, PARA PREPARACAO DE PRATOS QUE VAO AO FORNO.
99.	133217-1	UND	200	VASSOURA - DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLASTICA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA CONTENDO ROSCA PARA CABO
100	150126-7	UND	30	VASSOURA - PLÁSTICA PARA JARDIM (DE CIPO) COM CABO DE 120 CM
101	133206-6	UND	30	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA REFORÇADA COM CABO
102	129900-00	UND	30	XICARA COM PIRES - DE PORCELANA, COM 170ML DIAMETRO DA XICARA 10CM, DIAMETRO DO PIRES 150MM ALTURA 7 CM, PARA CAFE, NA COR BRANCA.
103	195299-4	UND	30	XICARA COM PIRES - DE PORCELANA, COM 240ML DIMENSÕES DA XÍCARA (CXLXA): 11,7 X 9,5 X 7,7 CM DIMENSÕES DO PIRES (DXA): 15 X 2,1 CM, PARA CHA, NA COR BRANCA.

3 Identificação Orçamentaria:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.128 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15001001 - Material de Consumo **(0064)**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.129 – Manutenção das Escolas Municipais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15001001 Material de Consumo **(0070)**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15000000 Material de Consumo **(0071)** Salário Educação

4 Custo Total estimado com a despesa:

4.1- O custo total estimado para com a aquisição será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:



5.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

5.2 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

5.3 – Quanto ao critério de julgamento será “*o de menor preço por item*”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

6- Justificativa para com a aquisição:

6.1 – Justifica-se a presente licitação pela necessidade de manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas que circulam dentro da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços. Além disso, procura proporcionar um ambiente mais adequado com a manutenção da limpeza tornando-o agradável tanto para os colaboradores como para a população. Mantendo assim as atividades operacionais desenvolvidas nas unidades administrativas e nas escolas municipais.

7 - Resultados esperados:

7.1. Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

8- Do prazo e local da entrega:

8.1 – A execução dos itens da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de forma fracionada no decorrer da vigência da ata de registro de preços, sendo de acordo com a necessidade da secretaria requisitante e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento expedido pelo órgão competente para tanto.

8.2 – Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 05 (cinco) dias para a entrega dos itens.

9 – Do prazo da Licitação:

9.1 – A licitação terá sua vigência de 12 meses.



9.2 - O prazo da aquisição será contado a partir da data da homologação, e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando os itens assinada pela secretária.

10- Das Obrigações da Contratada:

10.1 - A contratada deverá entregar os produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitada, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;

10.2 - Fornecer os materiais necessários para com o efetivo cumprimento de suas obrigações referente ao objeto deste certame;

10.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

10.4 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.5 - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

10.6 - Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargo trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

10.7 - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir durante a execução dos objetos da presente licitação;

10.8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos;

10.9 - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

10.10 – Assumir inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

10.11 - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos produtos.



10.12 - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

10.13 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

10.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculadas à mesma;

10.15 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;

10.16 - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;

10.17 - Cumprir os prazos de entrega dos produtos e ou prestação dos serviços, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.18 - O fornecimento e ou prestação dos serviços iniciará logo após a assinatura do Contrato e ou Ata de Registro de Preços.

10.19 - Não serão aceitos materiais/produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues, sem danos físicos, conforme o caso.

10.20 – Fornecer à contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização.

11 – Das obrigações da Contratante:

11.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

11.2 - Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

11.3 – Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da prestação dos serviços condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e- mail em endereço eletrônico.

11.4 - Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.



11.5 - Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

11.6 - Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

11.7 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

12 – Fiscal da Ata:

12.1 - A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa o servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que este exerça as funções de fiscais, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria. Decreto: Nº 036/GAB/PMR/2021 – Sidnei da Silva Pessoa – fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

13 – Condições do pagamento:

13.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 29 de julho de 2022.

SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 146/GAB/PMR/2021